



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

O Sr. EWERTON LOBO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, servidor publico inscrito no CPF nº 009.002.542-38, portador do RG nº 65.060-24 – PC/PA responsável pelo Controle Interno do Município de Limoeiro do Ajuru, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 014/2017-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo n.º 002/2017, referente a INEXIGIBILIDADE que tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica pra prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado de Advocacia visando a propositura e acompanhamento da execução individual de sentença coletiva relativa a Ação Civil Pública com o objetivo de restituir as diferenças de valores provenientes do FUNDEF/FUNDEB**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

Limoeiro do Ajuru/PA, 01 de Fevereiro de 2017.

Ewerton Lobo Pinheiro
Coordenador de Controle Interno Municipal
Portaria 014/2017 PMLA